



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	3199/989/20
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Batatais
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS
<b>Período</b>	10/2020
<b>Relator</b>	Dra. Cristiana de Castro Moraes
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
<b>Responsável</b>	JOSE LUIS ROMAGNOLI
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	549.609.248-53
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 191.853.450,67	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 168.179.409,69	
<b>Variação</b>	R\$ -23.674.040,98	-12,3396%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## **2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)**

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 168.179.409,69	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 157.648.808,22	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 10.530.601,47	6,2615%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## **2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO**

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ 896.360,76	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 0,00	
<b>Diferença</b>	R\$ 896.360,76	100,0000%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada supera o resultado consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, compatibilidade com a meta estabelecida.

## **2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

**Posição no exercício anterior**

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS	R\$ 10.624.432,48	R\$ 7.850.581,50

**Movimentação no Exercício**

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS	R\$ 0.00	R\$ 15.594.904,82	R\$ 0.00

**Posição atual**

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS	R\$ 519.032,88	R\$ 2.361.076,28	R\$ 7.697.928,65

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

**2.7 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)**

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 97.254.564,56	R\$ 188.281.167,09	51,6539%	51,6539%
10/2020	R\$ 100.811.448,09	R\$ 200.383.560,95	50,3092%	51,6539%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 10/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 50,3092%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

**2.8 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)**

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 22.633.900,95
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 878.464,81
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 12.788.274,30
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 27.178.325,44
(-) Valores Restituíveis	R\$ 2.551.200,16
(=) Liquidez do Período	R\$ -20.762.363,76
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 56.870.500,58

(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 37.946.585,81
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 3.694.000,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -5.532.448,99

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 140.069.226,92
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 33.073.293,85
<b>Índice Apurado</b>	23,6121%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, não foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 97.370.770,14	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 25.946.084,70	26,6467%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 25.178.487,34	25,8584%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 23.580.700,10	24,2174%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

---

<b>Receita</b>	R\$ 97.370.770,14	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 25.946.084,70	26,6467%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 25.178.487,34	25,8584%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 23.580.700,10	24,2174%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -6.296.974,64	R\$ 17.578.655,89	R\$ 21.368.740,58	121,5607%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -6.296.974,64	R\$ 17.578.655,89	R\$ 19.915.943,08	113,2962%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 136.724.896,11
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 40.107.555,97
<b>Índice Apurado</b>	29,3345%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 95.938.939,33	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 35.396.691,44	36,8950%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 31.276.078,31	32,6000%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 28.316.818,99	29,5155%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 95.938.939,33	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 35.396.691,44	36,8950%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 31.276.078,31	32,6000%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 28.316.818,99	29,5155%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 27/11/2020

**Hora da Geração:** 20:16:45